



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Aqui se faz o que é Justo, Possível e Transparente"

Brasília de Minas, 04 de agosto de 2025

REQUERIMENTO – 09/2025

Ilmo. Sr.,

Sebastião Geraldo Soares da Cruz

D.D. Presidente da Câmara Municipal



Regimentalmente apoiado, requeiro de V. S.^o, que depois de ouvido o plenário, se aprovado for, seja encaminhado cópia deste ao **Prefeito Municipal, Sr. Marcus Vinícius Ferreira Carvalho e ao Secretário do Meio Ambiente, Sr. Celso Ramiro Almeida Rodrigues** (requerendo-lhes que seja tomadas providências mais rígidas e que faça valer a Lei Municipal nº 1.974/2016 (**cópia anexa**) com intuito de fiscalizar animais soltos nas rodovias e vias que cortam o município de Brasília de Minas-MG.

JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento público, houve um acidente fatal onde um motociclista colidiu com um cavalo solto na BR que dá cesso ao município de Brasília de Minas, e diante de tal fato, pôde-se constatar que há uma negligência na fiscalização por parte do Poder Executivo em relação aos animais de grande porte soltos e sem nenhum cuidado.

Ademais, esse acidente fatal não foi o único já sendo recorrente e inaceitável.

Dessa forma, requer a rigorosa aplicabilidade da Lei Municipal nº 1.974/2016 que "**Disciplina sobre a criação e a circulação de animais de grande porte em estado de soltura nas vias públicas municipais, bem como na Sede dos Distritos, nas rodovias federais e estaduais que cortam pelo município de Brasília de Minas/MG, e dá outras providências.**"

Nestes termos, peço deferimento.

APROVADO

1ª Votação () - 2ª Votação ()

Votação única () - REPROVADO ()

CÂMARA MUNICIPAL DE
BRASÍLIA DE MINAS - MG

Bruno K. Prata
Bruno K. Prata
Vereador
Câmara M. de Brasília de Minas
Bruno Prata
Vereador

DATA 04/08/2025